



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 70

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Vigilância Sanitária	6
Notificação	6
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	8
Atos de Pessoal	8
Nomeação de servidor	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 70

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.875, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. LEIRI VALENTIM, do cargo de DIRETOR ACADÊMICO da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. LEIRI VALENTIM, do cargo de DIRETOR ACADÊMICO da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 26 de Fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 5.876, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. VERA LÚCIA MONELLI SOSSAI, no cargo de DIRETOR ACADÊMICO da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. VERA LÚCIA MONELLI SOSSAI, no cargo de DIRETOR ACADÊMICO da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 26 de Fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 15.299, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor CARLOS RICARDO DIAS DE SOUZA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor CARLOS RICARDO DIAS DE SOUZA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de fevereiro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 70

Página 3 de 8

PORTARIA Nº 15.300, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. PRISCILA TELLES, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. PRISCILA TELLES, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.301, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação da servidora JOSEFA CARDOSO DE SOUZA, para prestar serviços junto à Unidade de ESF Buenos Aires.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispõe sobre a designação da servidora JOSEFA CARDOSO DE SOUZA, para prestar serviços junto à Unidade de ESF Buenos Aires de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.302, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora CRISTINA MORGAN, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar a servidora CRISTINA MORGAN, aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR, nível XXI-H, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 26 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 70

Página 4 de 8

PORTARIA Nº 15.303, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração, da servidora ZILDA FATIMA DE MARQUE, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora ZILDA FATIMA DE MARQUE, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 26 de Fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.304, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora ZILDA FÁTIMA DE MARQUE, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar a servidora ZILDA FÁTIMA DE MARQUE, aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR, nível XXI-H, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 26 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.305, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora MARCIA REGINA GIOVANELI E SILVA, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar a servidora MARCIA REGINA GIOVANELI E SILVA, aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR, nível XXI-H, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 26 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 70

Página 5 de 8

PORTARIA Nº 15.306, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora ANA PAULA TEMPESTA, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar a servidora ANA PAULA TEMPESTA, aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR, nível XXI-H, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 26 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.307, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora CLAUDIA PESTANA DA SILVA CANDIDO, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar a servidora CLAUDIA PESTANA DA SILVA CANDIDO, aposentadoria por tempo de

contribuição, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR, nível XXI-H, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 26 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.308, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora ANA CRISTINA FURLAN MORGAN, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar a servidora ANA CRISTINA FURLAN MORGAN, aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR, nível XXI-H, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 26 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 70

Página 6 de 8

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 para comparecerem de 28 de fevereiro à 08 de março de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Class.	Nome
1º	LUANA ROBERTA CATALANO NASCIMENTO
2º	AMANDA CONSTANTE RUEDA

Se o candidato não comparecer até o dia 08 de março de 2019, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 26 de fevereiro de 2019. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 08/2019 Aquisição conforme a demanda de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), para atender a todas as Secretarias Municipais de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I – Termo de Referência, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 25.434,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais) à empresa Cândido & Mancini Comércio de Bebidas Ltda EPP, item 02 no valor

unitário de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) perfazendo o total de R\$ 63.826,00 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais) e, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar, Secretária Municipal de Educação, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços e Secretário Municipal de Gestão Pública, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Carlos Ricardo Dias de Souza Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, HOMOLOGAM o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Vigilância Sanitária

Notificação

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO.

Proc.: 43/03Aprot.: 20/19 PEVI – Projeto Esperança e Vida – Rod. São José / SS da Grama – SP207, km 3 sn- zona rural – Atividades de Apoio de Centros de Assistência Psicossocial

Proc.: 563/15 Prot.: 531/18 Diogo F. D.S Nascimento –ME – rua São Vicente, 477 , Centro – Restaurante

Proc.: 373/16 Prot.: 495/18 Neusa Ap. Farfolha de Abreu – ME – Rua Prof. João Ribeiro Noronha Jr. , 02 – Jd. São Bento – Fabricação de produtos de padaria

Proc.: 399/17 Prot.: 02/19 locatelli & Zanetti Ltda – ME – rua Francisquinho Dias, 726 – centro – Otica

Proc.: 332/07 Prot.: 454/18 Antonio Carlos Orlando-ME – Rua Osório de oliveira , 77 – Buenos Aires – Minimercado

Proc.: 286/17 Prot.: 30/19 Nadir Cardozo 13752110805 – Rua antonio Fernandes Ruel, 173 – Vale Redentor – Lanchonete

Proc.: 468/06 Prot.: 731/18 Grupo Espírita Samaritano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 70

Página 7 de 8

– Rua Manoel de Souza Rosa, 496 – Santo Antonio – atividades odontológicas

Proc.: 204/17 Prot.: 409/18 Luciana voltarelli Barbosa
– Rua dona Presciliana pereira da silva, 150 – Vila Pereira
– Atividades de Psicologia e Psicanálise

Proc.: 544/08 Prot.: 105/19 Márcia Molina Fernandes
– Rua Cel Marçal, 455 – Centro – Atividades de psicologia e psicanálise

Proc.: 691/10 Prot.: 98/19 Clínica Odontológica Fernandes & Fernandes – Rua Cel Marçal, 455 – Centro – Atividades Odontológicas

Proc.: 374/11 prot.: 320/18 Clínica Médica Tranquilini Ltda – Rua Benjamin Constant, 332 – Centro – Atividade médica com recursos para a realização de exames

Proc.: 656/17 Prot.: 744/18 STM comércio e Distribuidora de fraldas Eireli – Rua Treze de Maio, 359 – Centro – Com Atacadista de Cosméticos e perfumaria

Proc.: 522/17 Prot.: 635/18 Mercantil Paulista 250 Eireli – EPP – Rua Geraldo Iofrão, 379 – Jd. Margarida – Com. Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral

Proc.: 443/17 Prot.: 515/18 Instituto Christovam Vasconcellos Ltda – ME – Rua Benjamin Constant, 14 – Centro – Atividade Médica com Recursos para a Realização de Exames

Proc.: 178/13 Prot.: 694/13 Daniela Pinheiro Menardi Merli – Eireli – Rua Cel Alípio Dias, 938 – Centro – Restaurante

Proc.: 827/16 Prot.: 609/18 By Érica Instituto de Beleza eireli – Rua Campos Sales, 270 – Centro – Cabeleireira

Proc.: 387/12 Prot.: 722/18 Luis H. Buffo & Cia Ltda – ME – Rua João Duva, 765 – Distrito Industrial – Fabricação de produtos de panificação industrial

Proc.: 33/12 Prot.: 502/18 Clínica de Fisioterapia Folchetti & Folchetti Ltda – Rua José Escudeiro, 11 – Vila Formosa – atividades de fisioterapia

Proc.: 504/17 Prot.: 606/18 Clínica Urológica Amato – S/S – Av. Independência, 499 – Centro – Atividade Médica com Recursos para a Realização de Exames

Proc.: 579/17 Prot.: 592/18 Centro de Condicionamento Físico RR Ltda – ME – rua Quintino Bocaiuva, 40 – Centro

– Atividades de condicionamento Físico

Proc.: 74/17 Prot.: 225/18 Caroline de Pauli Vedovato
– Av. Brasil, 80 – Vila Brasil – Atividades de Psicologia e psicanálise

Proc.: 99/14 Prot.: 366/18 MDM- Medicina Diagnóstica Maringolo Ltda - Rua Cel Alípio dias, 555 – Centro – Serviços de diagnóstico por imagem – Aparelho de Rx convencional

Proc.: 25/11 Prot.: 366/18 MDM- Medicina Diagnóstica Maringolo Ltda - Rua Cel Alípio dias, 555 – Centro – Serviços de diagnóstico por imagem – Mamógrafo

Proc.: 25/11 Prot.: 366/18 MDM- Medicina Diagnóstica Maringolo Ltda - Rua Cel Alípio dias, 555 – Centro – Serviços de diagnóstico por imagem – Tomógrafo

Proc.: 25/11 Prot.: 366/18 MDM- Medicina Diagnóstica Maringolo Ltda - Rua Cel Alípio dias, 555 – Centro – Serviços de diagnóstico por imagem – Densitômetro

Proc.: 25/11 Prot.: 366/18 MDM- Medicina Diagnóstica Maringolo Ltda - Rua Cel Alípio dias, 555 – Centro – Serviços de diagnóstico por imagem – Estrutura

Proc.: 304/17 234/18 Stefânia Marin Alarcon & Cia Ltda ME – Rua Carlos Minussi, 18 – Carlos Cassucci – Drograria

Proc.: 541/17 Prot.: 504/18 São José Textil Hospital Ltda – ME – rua das Violetas – Vila Maschietto – Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Proc.: 317/05 Prot.: 469/18 Clínica Médica MM Vedovato Materno Infantil – Ltda – Rua São Vicente, 232 – Centro – Atividade médica com recursos para a realização de exames

Proc.: 554/05 Prot.: 355/18 FSM Serviços Médicos S/S – Rua Conceição, 08 – Centro – Atividade Médica com recurso para a realização de exames

Proc.: 625/16 Prot.: 28/19 Clínica Médica Mingorance & Tozini S/S – Av. Independência, 451 – Centro – Atividade médica restrita a consulta

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS – DEFERIDO.

Proc.: 68/15 Prot.: 55/19 Edvaldo donizeti Callegari –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 70

Página 8 de 8

ePP – Chacara Ana Maria andreatta Viana, 70 – Santa Luzia - comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Proc.: 396/17 Prot.: 396/17c Vanessa Cristina de souza Mantovani 38182851874 – Rua Dr.Costa Machado , 320 – Sala 01 – Centro – Cabeleireira

Proc.: 27/17 Prot.: 100/19 Karina Gazola Crevelari –Rua Treze de Maio, 476 – Centro – Atividades de psicologia e psicanálise

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – DEFERIDO.

Proc.: 81/19 Luciano aparecido Rueda 12048165818 – Av. Nove de Julho, 282 – Centro – Bar

Proc.: 619/18 Eliane Anacleto Matias 03958873642 – Rodovia Sp 207 – Chacara Itaoca – João de Oliveira Machado – Restaurante

Proc.: 727/18 Bazzana Santos e Oliveira Ltda – Rua Benjamin Constant, 275 – Centro – Atividade Odontológica

Proc.: 328/18 Carlos Eduardo Faria Ferreira – Rua Carlos botelho, 420 – Centro – Sala 8 – atividade Médica com recursos para a realização de exames

Proc.: 329/18 Pedro Henrique Hatschbach Janz - – Rua Carlos botelho, 420 – Centro – atividade Médica com recursos para a realização de exames

Proc.: 594/18 Distribuidora de Doces Trinca Ltda – ME – Av. Waldemar Poggio, 311 – Vale Redentor – Comercio Varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Proc.: 659/18 Centro Médico Prestação de Serviços - – Rua Carlos botelho, 420 – Centro –atividade Médica com recursos para a realização de exames

Proc.: 29/19 José fernando BarbosaBar – ME – Rua prefeito José Soares, 390 – Jardim Aeroporto – Bar

Proc.: 685/18 Vanessa Cristina Trivelato Ribeiro 3812851874 – Rua Julio Mesquita, 168 – Centro – Cabeleireira

APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDO.

Proc.: 687/18 Unimed de São José do Rio Pardo-Coop. De Trabalho Médico – centro de Referência

- Rua Cel alípio Dias, 885 – Centro - Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares

Proc.: 711/18 Flávio Soares Magalhães – Rua conceição, 08 – Centro – Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares

Proc.: 287/18 Carlos Alberto de Souza – rua Benjamin Constant , 320 – Centro - Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 04 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Senhora Valquiria Zulli Colpani, para o cargo de Professor de Matemática.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica nomeado, através do Processo Seletivo Público – 01/2018 a Senhora Valquiria Zulli Colpani, para ocupar o cargo de Professor de Matemática desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 04 de fevereiro de 2019.

Mário Rui Viero da Silveira

Presidente